



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS **AGENTES**
DE EXECUÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - 14H30

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), convocam-se os associados da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) para reunirem, em assembleia-geral, na sede da OSAE, sita na Rua de Artilharia Um, n.º 63, em Lisboa, no dia **27 de dezembro de 2018**, pelas **14H30**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discussão e aprovação do Plano de Atividades da OSAE para o ano de 2019;

Ponto Dois: Discussão e aprovação do Orçamento da OSAE para o ano de 2019;

Ponto Três: Autorização para que o conselho geral proceda à transferência de verbas entre as rubricas do mesmo centro de custos, sem que tal signifique aumento do valor global do orçamento.

Ponto Quatro: Discussão e aprovação do Regulamento Disciplinar da OSAE.

Notas:

1- Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do EOSAE, um associado pode ser representado na assembleia-geral por outro, desde que o mandatário não represente mais do que cinco associados.

2 - Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do EOSAE, não estando presente, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, esta reúne **15 minutos** depois, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.

3 - Os documentos em debate serão publicados no sítio eletrónico da Ordem nos prazos fixados pelo EOSAE.

Lisboa, 12 de dezembro de 2018

(O presidente da mesa da Assembleia-Geral)

(Armando Oliveira)